

## **Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador (a) da Unidade de Comunicação e Informação**

**Refª 60/DIR/2023**

1. Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 26 de Outubro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no site do Hospital, processo de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Coordenador(a) para a Unidade de Comunicação e Informação do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE (adiante designado por HFF, EPE).
2. Podem candidatar-se ao cargo todos(as) os(as) candidatos(as), que reúnam obrigatoriamente os seguintes requisitos comprovados:
  - a) Licenciatura na área das Ciências da Comunicação, Marketing ou outra que se adeque ao desempenho da função.
3. O conteúdo funcional consta estabelecido no artigo 37º do Regulamento Interno do HFF, EPE, homologado por despacho pela então Sua Excelência a Ministra da Saúde de 17/05/2022, sendo a remuneração, para o cargo de coordenador(a), a prevista para o cargo de direção intermédia de 2º grau do Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Pública.
4. O cargo é exercido em regime de comissão de serviço, com a carga horária de 36 horas semanais enquanto regime jurídico atualmente aplicável no HFF, EPE.
5. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
  - a) Requerimento onde conste: Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número do Cartão de Cidadão, residência, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico e entidade a que se encontra vinculado com o respetivo tipo de vínculo, quando aplicável);
  - b) Referência inequívoca da Área/Unidade a que se candidata e respetiva referência;
  - c) Curriculum Vitae do qual resulte a respetiva evidência de gestão e com um máximo de 10 páginas;
  - d) Declaração emitida pela entidade ou organismo de origem a que se encontra vinculado(a), comprovativa do tipo de vínculo e carreira profissional;
6. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do HFF, EPE., **em suporte digital para recrutamento\_dir@hff.min-saude.pt** com recibo de entrega até à data limite fixada.
7. Método de Seleção – Avaliação Curricular e Entrevista, de acordo com os critérios do Anexo I (Critérios de Avaliação).

8. A Comissão de Avaliação dos processos de recrutamento é composta por:

Presidente: Dr. Luis Miguel Gouveia, Presidente do Conselho de Administração do HFF;

Vogal: Dra. Julieta Dias Ribeiro, Vogal do Conselho de Administração do HFF;

Vogal: Dra. Sofia Oliveira, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do HFF.

9. A decisão relativa à escolha do(a) candidato(a) será publicitada no site do HFF, EPE e a respetiva nomeação em Boletim Informativo interno.

Amadora, 30 de outubro de 2023